

AO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Sr.<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CPL E EQUIPE DE APOIO

## PROPOSTA DE PREÇO

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.30.01-TP**.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados no anexo I caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS COM FOCO NA CENTRAL DE TRIBUTOS, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES DE ARRECADAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (VINCULADOS E DISCRICIONÁRIOS) DE FISCALIZAÇÕES COM FOCO NO IPTU, ITBI E TAXAS (MUNICIPAIS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>Etapa 1 - Estruturação de Procedimentos Administrativos e Tributário com foco na Central de Tributos</b>	01	Serviço	R\$80.000,00	R\$80.000,00
02	<b>Etapa 2 - Plano de Ação de Arrecadação e desenvolvimento de atos Administrativos</b>	01	Serviço	R\$90.000,00	R\$90.000,00
VALOR GLOBAL					R\$170.000,00

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**

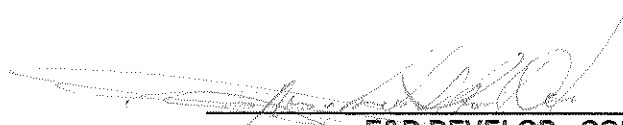
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme definido no Edital e seus anexos.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) a partir da data de sua apresentação.**

**COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:** Nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

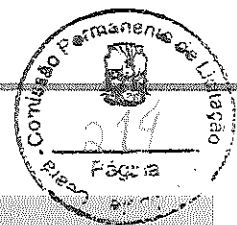
**DECLARAÇÃO:** Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fortaleza, 12 de abril de 2022.



---

**E&D DEVELOP - CONSULTORIA  
E CAPACITACAO ORGANIZACIONAL EIRELI  
CNPJ 38.662.139/0001-73  
EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 830.519.703-44**



**ATA DE SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.30.01-TP**

**Data da abertura:** 20 de Abril de 2022  
**Horário:** 08h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Solonópole / Comissão de Licitação.  
**Endereço:** Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 027/2022 de 13 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Francisca Sabrina Pinheiro e Maria Mônica Barbosa - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.30.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS COM FOCO NA CENTRAL DE TRIBUTOS, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES DE ARRECADAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (VINCULADOS E DISCRICIONÁRIOS) DE FISCALIZAÇÕES COM FOCO NO IPTU, ITBI E TAXAS (MUNICIPAIS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente verificou que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que um licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas **01 (uma)** licitante, solicitando do mesmo os documentos necessários para o credenciamento:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA - CNPJ 38.662.139/0001-73	EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO	830.519.703-44	CRENCIADO

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: empresa **E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.662.139/0001-73** está **HABILITADA**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou o licitante, se tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, o licitante afirmou que não tem nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando com a abertura dos envelope contendo a proposta de preço.

A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço apresentado pelo licitante, cujo critério é o menor preço **global**, onde o mesmo foi minuciosamente analisado, logo em seguida a Presidente declarou **CLASSIFICADA** a proposta de preço, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, registrando o valor global abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA	R\$ 170.000,00

Ato contínuo, a Sra. Presidente, declarou **VENCEDORA** a empresa **E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA** com valor total de R\$ 170.000,00 (setenta e mil reais). A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando



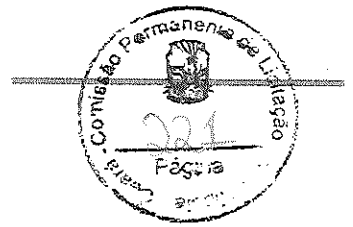


portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou termo de renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA - CNPJ 38.662.139/0001-73	EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO	830.519.703-44	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	
Membros	Francisca Sabrina Pinheiro	
	Maria Mônica Barbosa	





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.30.01-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.30.01-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS COM FOCO NA CENTRAL DE TRIBUTOS, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES DE ARRECADAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (VINCULADOS E DISCRICIONÁRIOS) DE FISCALIZAÇÕES COM FOCO NO IPTU, ITBI E TAXAS (MUNICIPAIS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.662.139/0001-73**, com o valor global de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 28 DE ABRIL DE 2022.

*Pedro Sidney Pinheiro Silva*  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**